CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25

"Concede o título de Cidadão Honorário de Mariápolis ao ilustre ***"REINALDO ALGUZ"***

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, decreta:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Mariápolis concede o título de Cidadão Mariapolense ao ilustre Reinaldo Alguz pelos relevantes serviços prestados a este Município.

§ único - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data e local a serem previamente marcados pela Câmara Municipal

Artigo 2º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis, 02 de abril de 2025

João Luiz Aparecido Belloni
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis

APROVADO
Em, UNICA Discussão e Votação
Por UNANIMIDADE
Mariápolis, 02/04/25
Presidente
João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, n° 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVAS:

O Excelentíssimo Sr. Reinaldo Alguns, desde muito, vem prestando relevantes serviços ao nosso Município.

Conforme "curriculum vitae" que segue acostado, diversas foram as atividades desempenhadas pelo ilustre homenageado, que remonta décadas, de onde destacamos suas atividades parlamentares domo deputado estadual:

- 19ª Legislatura – 2019/2023
- 18ª Legislatura – 2015/2019
- 17ª Legislatura – 2011/2015
- 16ª Legislatura – 2007/2011

Assim, é público e notório os vínculos que o homenageado apresenta com nossa região.

Desde o primeiro cargo eletivo como deputado, vem o homenageado sempre reservando atenção e cuidados com nosso povo e nossa gente.

Num passado mais recente, sua presença se faz mais acentuada, o que demonstra sem dúvida sua preocupação com o bem estar de nossa comunidade.

É realmente um benfeitor, sendo, pois, justo, que a Câmara lhe conceda o título de cidadania, a um homem que sempre esteve presente em nosso meio, trazendo-nos inúmeros benefícios.

Mariápolis, Sala das Sessões, 02 de abril de 2025

João Luiz Aparecido Belloni
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

"CURRICULUM VITAE"
REINALDO ALGUZ

Reinaldo de Souza Alguz, filho e Felix Alguz e professorą Lourdes Alguz, irmão de Ezequiel Alguz é casado com Ana Alguz, tendo quatro filhas: Maria Tereza, Maria Clara, Maria Rita e Maria Cecília.

É engenheiro agrônomo e empresário. É pregador e conferencista ligado à Renovação Carismática Católica (RCC) e fundador da Sociedade Irmãos da Misericórdia (SIM) e foi fundador e presidente do Instituto Liberdade e Comunidade (LIBCOM).

Ingressou na vida pública em 2006, elegendo-se deputado estadual. Foi reeleito outras três vezes, nos anos de 2010, 2014 e 2018. Sua atuação parlamentar se destaca pela promoção da saúde e de instituições de saúde, como hospitais e santas casas, da defesa da vida e da família e da livre iniciativa, bem como, pelo incentivo à economia sustentável, à proteção dos recursos naturais e ao desenvolvimento da região oeste do Estado.

É um dos responsáveis pelo projeto de reativação da malha ferroviária paulista, que visa à mudança da matriz de transporte de São Paulo, e pela diversificação da matriz energética do Estado, principalmente por meio da instalação de usinas fotovoltaicas que têm em vista o abastecimento do setor energético com energia limpa e sustentável.

São de sua autoria, por exemplo, a Lei nº 14.691/12, que prevê o uso de asfalto enriquecido com borracha de pneus inservíveis na conservação de rodovias; a Lei nº 15.303/14, que incentiva o uso de óleo lubrificante reciclado e a Lei nº 15.562/14, que determina às maternidades a prestação de assistência especial às mães cujos bebês tenham deficiência ou doença que exija tratamento continuado.

Desenvolve um trabalho de descobrimento e aperfeiçoamento das lideranças políticas por todo estado de São Paulo, tendo contribuído diretamente para a eleição de inúmeros vereadores, prefeitos e dois deputados federais, que enxergaram, sob sua orientação, a importância de participar e contribuir para o bem comum por meio da política. Continua ativo em suas atividades políticas para o bem estar do Estado e principalmente nossa região.

Este é um breve histórico de sua vida pessoal e política.